

TERMO DE ADESÃO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTÍMÍDIA

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente TERMO DE ADESÃO ao Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia.

Contratante:

Cliente:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
CNPJ/CPF:		Insc.Est./RG:
Fone:		e-mail:
Informações Adicionais:		
Endereço Instalação:		

Contratada: **F R SOUSA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 25.382.416/0001-42, com sede na cidade de Franca - SP, na Rua Fortaleza, n. 1410, Jardim Brasilândia, CEP: 14.402-268.

1. DA ADESÃO AO CONTRATO

1.1. Pelo presente instrumento, o CLIENTE adere aos termos e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações o qual se encontra registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Franca - SP.

1.2. O CLIENTE declara neste ato deter plena capacidade para celebrar o presente negócio, haver recebido, lido, compreendido e concordado com os termos e condições do contrato de prestação dos serviços de telecomunicações.

1.2.1. O CLIENTE recebeu uma via do contrato:

() Impresso () e-mail () WhatsApp () leitura e aceite no *site* da Contratada

2. INFORMAÇÕES DO CONTRATO 8182

2.1. VELOCIDADE CONTRATADA: MEGAS () 2.2. MENSALIDADE:, vencíveis todo dia de cada mês.

2.3. INSTALAÇÃO: Taxa de instalação () sim () não. Valor Cobrado: 0,00 Zero

2.3.1. O não pagamento de quaisquer das taxas e valores mencionados anteriormente sujeitará ao bloqueio do sinal de internet, inserção ao sistema de proteção ao crédito, assim como cancelamento do contrato conduzindo a retirada dos equipamentos, conforme disposição Contratual.

2.4. DADOS DOS EQUIPAMENTOS:

2.4.1 COMODATO ### ##

COMODATO ### ##

Adquirido: Multipontos() Cliente () Instalação sem roteador ().

3. DA INSTALAÇÃO

3.1. Para a prestação dos serviços contratados, o CLIENTE indica o endereço: a) da qualificação () b) da observação (), anteriormente descrito (ponto de acesso) para instalação dos equipamentos

necessários para fruição dos serviços, onde será observada previamente a viabilidade técnica pela CONTRATADA.

3.2. O prazo de instalação do SCM pela CONTRATADA é de até 15(quinze) dias, contados da data da assinatura do presente TERMO DE ADESÃO.

4. DA FIDELIDADE E PERMANÊNCIA MÍNIMA

4.1. A fidelização do CLIENTE e sua permanência mínima vinculada ao contrato ao qual está aderindo é de 12 (doze) meses a contar da ativação do serviço.

4.1.2. Como benefício em decorrência da mencionada fidelidade e permanência mínima o CLIENTE não pagará pela instalação e/ou ativação do serviço, bem como poderá realizar uma migração de plano sem que lhe seja cobrado qualquer taxa pela referida migração.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. Este contrato entra em vigor na data da assinatura e terá validade enquanto houver obrigações entre as partes decorrentes da prestação do (s) serviço (s) e poderá ser rescindido a qualquer momento sem ônus ao CLIENTE, após o período de fidelidade e permanência mínima mencionada anteriormente.

5.2. A partir da assinatura deste TERMO DE ADESÃO, ficam as partes obrigadas ao fiel cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações. O presente TERMO DE ADESÃO vigorará enquanto estiver vigente o Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia.

6. DISPOSIÇÃO GERAL

6.1. O CLIENTE declara da ciência e concorda com o contrato principal que lhe foi entregue e/ou lido e aceito, para todos os fins de direito, e que a aceitação aos termos do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, formalizada por este TERMO DE ADESÃO, é a expressão de sua vontade. Em face do exposto reconhecimento da legitimidade da presente contratação é que o CLIENTE não poderá escusar-se de cumprir as condições ora pactuadas.

7. DA SUCESSÃO E DO FORO

7.1. O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, ficando eleito o foro da comarca da cidade de FRANCA/SP para dirimir quaisquer questões referentes ao presente.

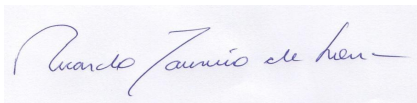
E, por estar de acordo, o CLIENTE adere ao presente documento assinando em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Franca - SP, 02 de agosto de 2022



FR SOUSA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Testemunhas:



Ricardo Mauricio de Sousa

RG: 16.409.639.5